



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 674-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Segurança Institucional e de Transporte e seu substituto, unidade vinculada à Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0005212-75.2019.4.90.8000	n. 040/2019-CJF	ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF n. 00.850.974/0001-64.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de segurança eletrônica incluindo Circuito Fechado (CFTV) e Sistema de controle de Acesso(SCA), para atender às necessidades do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 20/12/2019, às 18:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088482** e o código CRC **D72946C4**.